

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 216/2024

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI**.

A **CONTRATANTE**, **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.944/0001-42, situada na Rua Carmesia, nº1013, bairro Santa Inês, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.080-170, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 6239/6241 e autorização da Diretoria Executiva na página 6349, constantes no Pregão Eletrônico Nº 105/21 do Processo Eletrônico nº 4707/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 003/2022 será aditado por mais 04 (quatro) meses**, ficando prorrogado de 24 de janeiro de 2025 a 24 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$846.112,68 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima do contrato original.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eberval Jose de Andrade
**TUTORI SEGURANÇA ARMADA
E VIGILÂNCIA EIRELI**

Testemunhas: 1)

2)